

## **BOLSAS DE ESTUDOS OFERECIDAS PELO GOVERNO ITALIANO**

**a.a. 2015-2016**

### **I. Introdução**

As bolsas de estudo são oferecidas a cidadãos estrangeiros e italianos residentes no Estrangeiro (IRE) e têm como objectivo favorecer a cooperação cultural internacional e a difusão da língua, cultura e ciência italiana favorecendo ainda projecções económicas e tecnológicas da Itália no resto do mundo. A lista dos países estrangeiros cujo os estudantes podem se candidatar encontra-se na página de internet do Ministério dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação Internacional (MAECI): [http://www.esteri.it/mae/it/ministero/servizi/stranieri/opportunita/borsestudio\\_stranieri.html](http://www.esteri.it/mae/it/ministero/servizi/stranieri/opportunita/borsestudio_stranieri.html)

Um número específico de bolsas de estudo (denominadas Bolsas IRE) estão previstas para estudantes italianos residentes no estrangeiro mas apenas para os seguintes países: *Argentina, Brasile, Cile, Colombia, Eritrea, Etiopia, Guatemala, Messico, Perù, Sud Africa, Tunisia, Uruguay e Venezuela.*

Das bolsas IRE estão excluídos os dependentes, de nacionalidade italiana, de funcionários da Administração Pública Italiana, assim como, os seus familiares mesmo se residentes temporariamente no estrangeiro.

As bolsas de estudo são oferecidas para desenvolver programas de estudo, formação e/ou pesquisa em instituições italianas estatais e legalmente reconhecidas: a lista encontra-se na página internet do Ministério da Instrução, Universidade e Pesquisa (MIUR) : <http://www.istruzione.it/web/universita/home>

### **II. Duração e período de cobertura da bolsa de estudos**

As bolsas poderão ter a duração de **3, 6 ou 9 meses**.

Apenas para *Cursos para professores de língua Italiana* são concedidas bolsas com a duração de **1 (um) mês**.

Decorrência da Bolsa: **1 de Janeiro de 2016 – 31 de Dezembro de 2016**

Não está previsto o pagamento das despesas aéreas.

### **III. Cursos para os quais é possível candidatar se para uma bolsa de estudo e requisitos exigidos**

#### **Não poderão ser concedidas bolsas de estudo para:**

- Cursos universitários individuais;
- Projectos de pesquisa individuais;
- Cursos de bacharelato e licenciatura, excepto para as renovações (ver ponto A da secção III).

#### **As bolsas poderão ser concedidas para os seguintes tipos de curso:**

##### **A. Cursos de bacharelato e licenciatura – APENAS RENOVAÇÃO**

Requisitos: - Esta tipologia de bolsa reserva-se apenas aos candidatos que em 2014-2015 usufruíram de uma bolsas de estudos do MAECI para frequentar um curso de bacharelato ou licenciatura, e que para o ano 2015-2016 se inscreveram pelo menos para o segundo ano do mesmo curso. A renovação está sujeita a verificação do rendimento académico.

##### **B. Cursos universitários de Pós-graduação**

Requisitos: podem inscrever candidatos que tenham concluído um ciclo de estudo de 1º nível (diploma de Bacharelato).

##### **C. Cursos de Mestrado (1º e 2ª nível)**

Requisitos: o candidato deve ter qualificações académicas necessárias para o Mestrado escolhido. É responsabilidade do candidato contactar o Instituto escolhido para se informar sobre a efectiva activação do mestrado, calendários e outras modalidades de acesso. Se o curso prevê um período de estudo num país diferente da Itália, o pagamento da bolsa será interrompido por tal período.

N.B: Pode acontecer que o mestrado seja activado com significativos atrasos. A bolsa será desembolsada apenas nos casos em que o mestrado for activado e somente para o período para o qual o estudante encontra-se regularmente inscrito.

#### **D. Cursos de Doutoramento (Ph.D Course)**

Requisitos: o candidato deve ter qualificações académicas necessárias para o Doutoramento escolhido. É responsabilidade do candidato contactar o Instituto escolhido para se informar sobre a efectiva activação do doutoramento, calendários e outras modalidades de acesso. Se o curso prevê um período de estudo num país diferente da Itália, o pagamento da bolsa será interrompido por tal período.

N.B: Pode acontecer que o doutoramento seja activado com significativos atrasos. A bolsa será desembolsada apenas nos casos em que o doutoramento for activado e somente para o período para o qual o estudante encontra-se regularmente inscrito.

#### **E. Escola de Especialização (Specialisation School)**

Requisitos: o candidato deve ter qualificações académicas necessárias da escola de especialização escolhida. É responsabilidade do candidato contactar a escola escolhida para se informar sobre a efectiva activação do curso de especialização, calendários e outras modalidades de acesso. Se o curso prevê um período de estudo num país diferente da Itália, o pagamento da bolsa será interrompido por tal período.

N.B: **Estão categoricamente excluídas todas as especializações relativas às disciplinas medicas.**

#### **F. Pesquisa sob supervisão académica**

Requisitos: o candidato deve anexar o programa de pesquisa prevista e carta de aceitação da parte da Instituição hospedeira. Tais bolsas serão atribuídas no âmbito das actividades de pesquisa do Conselho Nacional de Pesquisas (*Consiglio Nazionale delle Ricerche - CNR*), Instituto Superior de Saúde (*Istituto Superiore di Sanità – ISS*) ou outras Entidades universitárias estatais, museus e arquivos.

**G. Cursos de alta formação profissional, artística e musical (AFAM), *Scuola Internazionale di Liuteria di Cremona*; *Scuola di Alta Formazione e Studio (SAF)* do *Istituto Superiore per la Conservazione ed il Restauro (ISCR)*, e *Scuola Nazionale di Cinema***

Requisitos: para poder inscrever-se aos Institutos AFAM e as Escolas Internacionais de Luteria de Cremona o candidato deve já ter concluído o ensino médio válido (equivalente diploma da 12ª classe) *in loco* para o acesso às Academias ou aos Conservatórios estatais ou legalmente reconhecidos. É responsabilidade do candidato contactar a escola escolhida para se informar sobre eventuais outros requisitos. A lista das Instituições AFAM está disponível no: <http://www.afam.miur.it/argomenti/istituzioni.aspx>.

Para poder inscrever-se na SAF do ISCR ou na Escola Nacional do Cinema, o candidato deve ter concluído o ensino médio (equivalente diploma da 12ª classe). A inscrição está subordinada a aprovação dos testes de admissão. É responsabilidade do candidato contactar a escola escolhida para se informar sobre o calendário dos testes e outras modalidades e requisitos de acesso.

**H. Cursos avançados de língua e cultura italiana (duração 3 meses)**

Requisitos: para poder concorrer a este tipo de bolsa, o candidato deve ter superado, no País de proveniência, pelo menos um exame universitário de língua italiana. No final do curso, os estudantes deverão ter pelo menos um certificado do tipo CILS, CELI, PLIDA ou IT Roma Tre, pelo menos do nível B1.

**As bolsas serão concedidas apenas para cursos de duração de 3 meses.**

**As bolsas não poderão ser concedidas iniciantes.**

Está previsto o pagamento de uma taxa de inscrição: os bolseiros poderão usufruir de um desconto mas não de isenção total.

É responsabilidade do candidato verificar o calendário dos cursos (meses de início) e os custos nas páginas de internet das universidades.

## **I. Cursos de formação para Docentes de língua italiana (duração 1 mês)**

Requisitos: a bolsa para esta tipologia de curso está reservada a docentes estrangeiros que possam documentar actividades de ensino da língua italiana (LS) no país de proveniência.

Para esta tipologia de cursos serão concedidas bolsas com a duração de 1 mês.

Está previsto o pagamento de uma taxa de inscrição: os bolseiros poderão usufruir de um desconto mas não de isenção total, como por norma poderá acontecer para outros cursos.

Nem todas as universidades activam cursos de formação para docentes de língua italiana.

É responsabilidade do candidato verificar o calendário e os custos nas páginas de internet das universidades.

**Serão aceites pedidos de renovação para continuar ou para completar um curso de estudo plurianual (Cursos de Licenciatura, Especialização, Mestrado, Doutoramentos). A concessão da renovação está subordinada à rigorosa verificação do rendimento académico e da regularidades do percurso de estudo no ano anterior. Não serão concedidas bolsas de estudos a estudantes que tenham superado a duração legal de um curso.**

## **IV. Outros Requisitos**

- **Habilitações literárias** necessárias para inscrever-se no Instituto escolhido (ver capítulo III);
- **Conhecimento da língua italiana**: é necessário ter um adequado conhecimento da língua italiana, que deverá ser certificada por um diploma de nível intermédio B2 (por exemplo: CILS B2, CELI 3, PLIDA B2 ou INT.IT Roma Tre) ou por um certificado de competência linguística equivalente emitido por uma entidade ou Instituto de língua local (por exemplo: Instituto Italiano de Cultura, Departamento Dante Alighieri etc.).

Todavia, para inscrição aos **cursos universitário que serão leccionados em língua inglesa e para inscrição aos cursos avançados de língua e cultura**

**italiana (ver III.H)**, os candidatos deverão possuir um certificado de conhecimento de língua italiana ou declaração equivalente, **pelo menos do nível A2**.

- **Limites de idade:** não serão aceites candidaturas para bolsas de estudo de candidatos com idade superior a **35 anos** na data de término do presente concurso (13 de Maio de 2015). O limite de idade de 35 anos eleva-se a **45 anos para candidaturas de docentes de língua italiana**, que pretendem frequentar Cursos de formação para docentes de língua italiana.

Em nenhum dos casos serão concedidas bolsas a candidatos que não tenham completado 18 anos até a data de término do concurso (13 de Maio de 2015).

- **Restrições:** não poderão se aceites candidaturas de bolsas de estudo apresentadas por candidatos que tenham superado a duração legal do curso previsto.

## **V. Convenções com as Universidades**

Para o ano académico 2015-2016 o MAECI rubricou convenções com Universidades italianas a fim de facilitar a inserção dos estudantes estrangeiros beneficiários de bolsas de estudo e de simplificar os procedimentos administrativos de desembolso das bolsas. **Os bolseiros que frequentarão tais universidades receberão as devidas mensalidades com procedimentos simplificados e abreviados directamente da Universidade** (ver Regulamento do Bolseiro).

As Universidades convencionadas são:

- Politecnico di Milano;
- Politecnico di Torino;
- Università Ca' Foscari di Venezia;
- Università Commerciale Luigi Bocconi di Milano;
- Università degli studi di Torino;
- Università degli studi di Milano;
- Università degli studi di Bologna;
- Università degli studi di Roma Tor Vergata;
- Università Roma Tre;
- Università per stranieri di Perugia;

- Università per stranieri di Siena;
- Università per stranieri "Dante Alighieri" di Reggio Calabria.

## **VI. Candidaturas**

- **Como candidatar-se:** o estudante deverá candidatar-se através do formulário "Borse on line" disponível, com registo prévio, na página internet do MAECI (coluna direita da página

[http://www.esteri.it/mae/it/ministero/servizi/stranieri/opportunita/borsestudio\\_stranieri.html](http://www.esteri.it/mae/it/ministero/servizi/stranieri/opportunita/borsestudio_stranieri.html))

- **Data limite de apresentação das candidaturas:** a data limite de envio telemático da candidatura on-line "definitiva" é até a **meia-noite (hora italiana) da quarta-feira dia 13 de MAIO de 2015**. Todos os candidatos serão informados da recepção das suas candidaturas.

## **VII. Selecção dos Bolseiros**

A selecção dos bolseiros será conduzida pela Representação diplomática italiana no País de proveniência do candidato através de uma comissão específica para o efeito.

## **VIII. Seguro medico**

Os bolseiros, apenas durante o período de decorrência da bolsas de estudos, gozarão de seguro medico para a cobertura de eventuais despesas de doenças ou acidentes.

## **VIII. Incompatibilidade**

Para serem elegíveis a uma bolsa de estudo MAECI, os candidatos não poderão receber contemporaneamente outra bolsa oferecida pelo Governo Italiano.

Para mais informações referentes aos deveres e responsabilidades dos bolseiros na Itália, consulte o regulamento do bolseiro [http://www.esteri.it/mae/it/ministero/servizi/stranieri/opportunita/borsestudio\\_stranieri.html](http://www.esteri.it/mae/it/ministero/servizi/stranieri/opportunita/borsestudio_stranieri.html))

Data: 13.04.2015